



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 147/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023, CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **WINNOVARE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.680.969/0001-60, com sua sede a Estrada Vereador Benedito Macedo, S/N, Bairro Canta Galo, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo **Sr. William Fernandes**, brasileiro, CPF nº 056.241.956-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 147/2022, contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação, por hora trabalhada, para realização de projetos e instalação de cabeamento estruturado, manutenção e reparos de equipamentos de informática (Hardware), instalação e configuração de programas, aplicativos (Softwares) nas escolas da Rede Municipal de Educação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 13 de julho 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 13 de julho de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.07.31 15:54:11
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante


Winnovare Consultoria Ltda
Contratada


TESTEMUNHAS:

1ª



2ª




Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos" da Prefeitura

Em 02/08/23

Na forma da LOM Art 86, §1º